

ViaPaulista S.A.

CNPJ/ME nº 28.019.100/0001-89 – NIRE 35.300.505.051

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos trinta e um dias do mês de março de 2025, às 15:30 horas, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da ViaPaulista S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1 Reeleger para o cargo de (i) **Diretor Presidente**, o Sr. **Alisson de Almeida Freire**, brasileiro, casado, engenheiro industrial elétrico, portador da cédula de identidade RG 10877414-2 IFP, inscrito no CPF/ME sob o nº 081.134.447.93, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; (ii) **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, o Sr. **Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.341.661-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 071.000.747-70, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; (iii) **Diretor de Assuntos Regulatórios**, a Sra. **Giane Luza Zimmer Freitas**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 34.147.024-3, inscrita no CPF/ME sob o nº 000.925.867-16, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; (iv) **Diretor Superintendente**, o Sr. **Ricardo Tozzi Gerab**, brasileiro, casado, administrador público, portador da cédula de identidade RG nº 33.822.021-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 222.237.518-57, com endereço comercial no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jóquei Clube; e (v) **Diretor de Engenharia**, o Sr. **Luiz Cesar Lindgren Costa**, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 06.082.925-6 IFFPRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 871.545.877-68, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; para cumprir mandato de 2 (dois) anos, devendo permanecer em seus cargos até a Reunião do Conselho de Administração que os reelegerem ou desstituirm. Os Diretores reeleitos tomam posse em termo lavrado em livro próprio, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, no qual também declaram, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), e as regras constantes da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta, (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. 5.2 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Conselheiros: Sr. Sérgio Moniz Barreto Garcia, Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega e Sr. Roberto Paolini. Ribeirão Preto, 31 de março de 2025. "Confere com a original lavrada em livro próprio." **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifco o registro sob o nº 134.378/25-8 em 16/04/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 25/04/2025 08:15:37 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KJK38-JEAKE-J5E36-UDHQM

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 25/04/2025 08:15 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/KJK38-JEAKE-J5E36-UDHQM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>